



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa para aquisição de uma chave com tele comando, para a Camionete Fiat Toro placa IZE6F90, a compra se faz necessária, por ser uma chave codificada somente a empresa DFSUL, consegue fornecer o orçamento, então temos somente um orçamento.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Aquisição de chave com tele comando	Aquisição	1

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.



() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

A compra se faz necessária visando a conservação da camionete, por ser uma chave codificada somente a concessionária DFSUL Fiat, tem o código da chave, então temos somente um orçamento.

O veículo é de suma importância para a Secretaria, para atender suas demandas, e para executar suas atividades no interior do Município.

O veículo é de propriedade do Município, não sabemos informar quem foi o ultimo motorista a utilizar a camionete com a chave original.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

() Sim

(x) Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

() Sim

(x) Não



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Agricultura

Rua Travessa Rodolfo Moreira de Souza nº 59, bairro centro– Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação

Prova de inscrição no CNPJ

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Certidão negativa de débitos Estadual, do domicílio ou sede do licitante

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

Certidão negativa quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da

Fazenda Nacional

Cópia do Contrato Social e alterações

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Agricultura

Rua Travessa Rodolfo Moreira de Souza nº 59, bairro centro– Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Certidão Negativa de débitos Municipal, do domicílio ou sede do licitante

4.1 Balanço patrimonial

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificar:

4.2 Qualificação técnica:

☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.

☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.

☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.

☐ Alvará sanitário.

☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

☐ Alvará ambiental.

☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

☐ Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:
Imediato, em 5 dias úteis.

5.2 Formas de entrega/execução:

O funcionário irá se deslocar até a concessionária para buscar a chave, assim que ficar pronta.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

5.4 Bens perecíveis:



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Agricultura

Rua Travessa Rodolfo Moreira de Souza nº 59, bairro centro– Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

☐ Sim

☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a _____ % do valor total do contrato?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

☒ Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições: 3 meses

☐ Não é o caso.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

☒ O prazo de vigência da contratação será de 60 dias contados do(a) data do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

☐ O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a) _____, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Agricultura

Rua Travessa Rodolfo Moreira de Souza nº 59, bairro centro– Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Nome: Diego Rodrigues Bitencourte
Cargo: Secretário
Matrícula: 59528
E-mail: agricultura@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Diego Rodrigues Bitencourte
Cargo: Secretário
Matrícula: 59528
E-mail: agricultura@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados:

Prazo de pagamento: 45 dias

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Natureza da despesa	Reduzido	Desdobramento
339030390000		12950

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 2.049,19

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Agricultura

Rua Travessa Rodolfo Moreira de Souza nº 59, bairro centro– Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Nome: Diego Rodrigues Bitencourte
E-mail: agricultura@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 51 3731-1225

11. Informações adicionais:

Diego Rodrigues Bitencourte
Secretário da Agricultura